

VOTAÇÃO E TRAMITAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2022.

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº. 038, DE 15 DE MARÇO DE 2022, CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DE CARGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 314, DE 17 DE OUTUBRO DE 1990, ALTERA O QUADRO DE CARGO E FUNÇÃO GRATIFICADA PREVISTO NO CAPÍTULO II E ELENCAO NO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 314, DE 17 DE OUTUBRO DE 1990, EXTINGUE CARGO QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 17 DE MARÇO DE 2022, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, 20 (VINTE) MONITORES (AS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 31 DE MARÇO DE 2022, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 01 (UM) AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II, E DÁ PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI 051, DE 31 DE MARÇO DE 2022, PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 3.259, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI 052, DE 31 DE MARÇO DE 2022, PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 3.288, DE 17 DE MARÇO DE 2021, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI 053, DE 31 DE MARÇO DE 2022, PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 3.302, DE 23 DE ABRIL DE 2021, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI 056, DE 31 DE MARÇO DE 2022, PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 3.260, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 01 DE ABRIL DE 2022, ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI Nº 3.449, DE 16 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL DE 1 (UM) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**